



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 044/2016

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando o dia do servidor público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira em todas as repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 26 de outubro de 2016.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito Constitucional